



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas

Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM MECÂNICA, EDIFICAÇÕES E MINERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2023/1**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2023, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica, Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2023/1 para o IFMG *Campus* Congonhas.

1. VALIDADE

1.1 Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica, Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2023/1 para o IFMG *Campus* Congonhas, no 1º Semestre de 2023.

1.2 **Para os Cursos Técnicos Subsequentes em Mecânica, Edificações e Mineração é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso.**

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Mecânica Subsequente	23
Técnico em Edificações Subsequente	26
Técnico em Mineração Subsequente	20

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição neste processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina(s) do Ensino Médio, em conformidade com o Edital 054/2022, que instituiu o Processo Seletivo

para o primeiro semestre de 2023 para Cursos Técnicos do IFMG *Campus* Congonhas.

3.2. As inscrições ocorrerão virtualmente, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/3bXmTSfSeku8jxCy9>, no período de **17 a 26 de fevereiro de 2023**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados para matrícula por ordem de inscrição.

4.2. Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas até o dia 17 de março de 2023 e os candidatos serão convocados para matrícula em datas a serem divulgadas no site www.ifmg.edu.br/congonhas.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico do IFMG *Campus* Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas).

5.2. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e será válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada do dia 01 ao dia 03 de março de 2023, virtualmente pelo Sistema de Matrículas do IFMG (<https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>).

6.2 Documentos exigidos para matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou digitalizado, de forma legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografada ou digitalizada, de forma legível);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.

Obs.: Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deve anexar o documento de identidade com foto (fotografado ou digitalizado, de forma legível).

d) CPF do próprio candidato (fotografado ou digitalizado, de forma legível);

e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou digitalizada, de forma legível);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (fotografado ou digitalizado, de forma legível)

g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel).

h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou digitalizado, de forma legível);

i) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade e Questionário Socioeconômico.

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato deste processo simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1465975** e o código CRC **A759444D**.

23210.000261/2023-54

1465975v1